



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 31/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais) no Orçamento de 2023 e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente, no valor de **R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais)** sob códigos e especificações a seguir:

<b>28.843.0000.0026</b>	<b>Amortização Dívida Pública Contraída CEF/FINISA</b>		
4.6.90.71.00.05.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESG. 1554	R\$	7.000,00
<b>28.843.0000.0020</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida Contratada - CEF</b>		
3.2.90.21.00.05.01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 1368	R\$	30.000,00
<b>26.782.0101.2009</b>	<b>Manutenção das Atividades do DMER</b>		
3.3.90.30.00.06.01	MATERIAL DE CONSUMO 310		50.000,00
<b>20.606.0087.2120</b>	<b>Manutenção das Atividades de Apoio ao Produtor Rural</b>		
3.3.90.30.00.08.01	MATERIAL DE CONSUMO 514		60.000,00
TOTAL		R\$	147.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso livre 001, no valor de R\$ 117.000,00; e a redução parcial ou total de dotações orçamentárias abaixo:

<b>28.843.0000.0015</b>	<b>Juros e Encargos s/Dívida Contratada - BANRISUL</b>		
3.2.90.21.00.05.01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$	30.000,00
TOTAL		R\$	30.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS**, aos 20 dias do mês de Outubro de 2023.

**CARLOS LUIZ FRAPORTI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Vereador Presidente:  
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 31/2023, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais), para fins de manutenção das atividades do DMER, manutenção de atividades de Apoio ao Produtor Rural, bem como, complementação de dotações orçamentárias já existentes no Orçamento de 2023.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS**, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

**CARLOS LUIZ FRAPORTI**  
Prefeito Municipal